



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Macaíba
Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 465 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 18 de outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve alteração no objeto da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013, onde lê-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR DAS RUAS SANDRA DIAS E RUA PROJETADA QUE INTERLIGA AS RUAS HERÁCLITO VILAR E NOSSA SENHORA DE APARECIDA NO BAIRRO TAVARES DE LIRA, MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO BRIPAR DA RUA SANDRA DIAS E PAVIMENTAÇÃO REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA DA RUA PROJETADA NO BAIRRO TAVARES DE LIRA, MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.** As alterações não afetam na formulação da proposta financeira, por isso ficam mantidos os prazos estabelecidos anteriormente. O Edital está à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 18/10/2013. Maria do Socorro O. da Luz. Presidente da CPL/PMM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, através do presente Edital e nos termos do art. 119 da Lei nº 1080, de 30 de dezembro de 2002, notifica do **LANÇAMENTO**, referente ao exercício de 2014, os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo – TCRDL e da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP dos imóveis inscritos no cadastro imobiliário desta Secretaria e, cientifica-os de que os carnês para pagamento dos referidos tribu-

tos foram emitidos e serão remetidos para os respectivos endereços, com vencimento da parcela única ou primeira parcela fixada para o dia **10/02/14**, devendo os contribuintes que não receberam os citados documentos, **até o dia 04/02/2014**, emitir a 2ª (segunda) via através do site **www.prefeiturademacaiba.com.br/serviços** ou comparecer ao setor de atendimento da Secretaria Municipal de Tributação, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, 194 – Centro a fim de solicitar o referido carnê.

Macaíba (RN), 17 de outubro de 2013.

Ulibna Kelly Tavares Cunha
Secretária Municipal de Tributação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 351/2013*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **ALEXSANDRO LOPES TAVARES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.194.654-98, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 18 de fevereiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Publicado por incorreção.

PORTARIA N.º 04/2013-GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial do que lhe é conferido pelo Decreto n.º 1708 de 17 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo – TCRDL e Contribuição para o Custeio do serviço de Iluminação Pública – COSIP dos imóveis inscritos no cadastro imobiliário desta Secretaria, referentes ao exercício de 2013 (dois mil e treze), na seguinte forma:

PARCELAS	VENCIMENTO
Parcela Única	10/02/2014
1ª Parcela	10/02/2014
2ª Parcela	10.03.2014
3ª Parcela	10.04.2014
4ª Parcela	12.05.2014
5ª Parcela	10.06.2014
6ª Parcela	10.07.2014
7ª Parcela	11.08.2014
8ª Parcela	10.09.2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ulibna Kelly Tavares Cunha
Secretária Municipal de Tributação

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço não utilizado

Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br